



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99665/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUEBRA-MOLAS na Rua Célia Gonçalves de Paula, em frente ao nº 160, Bairro Lago Azul, CEP: 38421-631.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que moradores solicitam a instalação de quebra molas/redutor de velocidade no endereço já mencionado, pelo fato que os motoristas dos veículos e ônibus transitam em alta velocidade causando risco de acidente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - PSDB

